



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0102/2021

DECRETO Nº 033 DE 26 DE OUTUBRO DE
2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

RESOLVE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL-PB, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.60, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a AYALLA CARLA SILVA DO CARMO, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de TÉCNICA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, sob matrícula funcional nº. 1101307, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, para o DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 o PONTO FACULTATIVO relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Em razão das essencialidades e permanência dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desse serviço à população.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 27 de outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dê ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 27 de outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE ALCANTIL

**ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE
FERNANDES DO CARMO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE
JANEIRO DE 1997**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal,
disponível digitalmente no endereço eletrônico da
Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo
conteúdo dos atos oficiais publicados.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil -
Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N°
01.612.470/0001-79.